



# VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE É ABERTA PARA TODA POPULAÇÃO



CONHEÇA  
ITANHAÉM

**INFLUENZA** • A campanha acontece em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta, das 8 às 12 horas



## Expediente

### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

### TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

### RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

### PRODUÇÃO:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## Secretarias

### ADMINISTRAÇÃO

Gilberto Andriguetto Júnior

### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Hugo Di Lallo

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

Luciano Santos Netto

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

### EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Márcia Galdino Alves

### FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

### GESTÃO E CONTROLE

Mara Sanches Figueiredo

### GOVERNO MUNICIPAL

Rodrigo Dias de Oliveira

### HABITAÇÃO

Rafael Indalencio

### OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Vinicius Camba de Almeida

### PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

César Augusto de Souza Ferreira

### RELAÇÕES DO TRABALHO

Eliseu Braga Chagas

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

### SAÚDE

Guacira Nóbrega Barbi

### SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

José Renato Costa de Oliva

### TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL

Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

### TURISMO

Rodrigo Andrade Zanella Ramos

## Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jorge Eduardo dos Santos

## Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral.....	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos.....	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo.....	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis.....	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto.....	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral.....	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil.....	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal.....	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas.....	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios.....	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal.....	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude.....	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar.....	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Fênix Transportes.....	(11)97188-4743
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 225 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho.....	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Policia Ambiental.....	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT).....	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon.....	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América.....	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem.....	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota.....	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão.....	3422-1155/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp.....	3426-4044
Rua Urcezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito.....	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho.....	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
<b>CULTURA / TURISMO</b>	
Biblioteca Municipal.....	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música.....	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.....	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém.....	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Casa do Artesã - Sutaco	
Av. Presidente Kennedy, 222 - Praia dos Sonho.....	3427-5380

Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM).....	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	
PIT Praia do Sonho.....	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo.....	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário.....	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL   Ouvidoria da Saúde.....	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI).....	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO).....	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infecologia do Município (CINI).....	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri).....	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação.....	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).....	3427-5390
Rua Vitor Meireles, 51 - Belas Artes	
Conselho Tutelar.....	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional.....	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).....	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA).....	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde.....	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão.....	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis.....	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS.....	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota.....	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna.....	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes.....	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro.....	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel.....	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota.....	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp.....	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga.....	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n - Guapiranga	
USF do Loty.....	3424-3279
Rua Alameda Guaçaí, s/nº - Campos Eliseos	
USF do Oásis.....	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy.....	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão.....	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira

Presidente

Fabio dos Santos Pereira

Vice-Presidente

Fernando da Silva Xavier de Miranda

1º Secretário

Lucas Gabriel Setubal Abbasi

2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins

Carlos Henrique Silvestre Garzon

Edinaldo dos Santos Barros

José Roberto Pereira do Nascimento

Rutinaldo da Silva Bastos

Wilson Oliveira Santos

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)

2021 • R\$ 3,71

## MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem



# VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE É ABERTA PARA TODA POPULAÇÃO

**INFLUENZA** • A campanha acontece em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta, das 8 às 12 horas

A imunização contra a gripe H1N1 está aberta para toda a população com mais de seis meses de idade, em livre demanda. A campanha acontece em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta, das 8 às 12 horas, para evitar aglomerações entre os vacinados e as pessoas do atendimento normal da unidade.

Até o momento, os percentuais de todos os públicos no Estado de São Paulo ainda estão abaixo da meta, com exceção dos indígenas, totalmente vacinados. De acordo com a secretária de Saúde, Guacira Nóbrega Barbi, a vacina contra a influenza não protege contra o coronavírus, mas auxilia os profissionais de saúde na exclusão do diagnóstico da gripe, pois os sintomas

das duas doenças são semelhantes. “A imunização contra a gripe ajuda também a diminuir a procura pelos serviços de saúde, diminuindo a pressão no sistema”, explicou.

É válido lembrar, a necessidade do intervalo mínimo de 14 dias, entre a dose da vacina da Covid-19 e da Influenza. Como as duas campanhas estão ocorrendo ao mesmo tempo, a orientação do Ministério da Saúde é que, em grupos prioritários, a dose contra a Covid-19 seja feita antes.

Todas as medidas de proteção contra o coronavírus deverão ser seguidas, como o uso de máscara, distanciamento físico de pelo menos 1,5 m entre as pessoas, e protocolos de higiene.

**EVENTO** • Realizada na Câmara Municipal, a assembleia inicial da Federação de Breaking do Estado de São Paulo (FBSP), busca a participação nas Olimpíadas de Paris, em 2024

## FUNDAÇÃO DA FEDERAÇÃO DE BREAKING DEBATE SOBRE CRESCIMENTO DO ESPORTE



O Breaking, um estilo de dança de rua, vem crescendo cada vez mais no Brasil e tem como foco, a participação nas Olimpíadas de Paris, em 2024. Na cidade de Itanhaém a valorização da modalidade também tem ganhado destaque, no mês de junho, foi realizada, na Câmara Municipal, a assembleia inicial da Federação de Breaking do Estado de São Paulo (FBSP).

A reunião foi focada em abordar projetos para o crescimento do esporte olímpico no Estado de São Paulo com ações sociopolíticas, culturais e educacionais, objetivando estabelecer um ambiente seguro e profissional para os atletas, e todos os agentes profissionais ligados ao breaking paulista.

O evento contou com a presença do vice-prefeito e secretário de Governo, Rodrigo Dias de Oliveira; o vereador Fernando da Silva Xavier Miranda; o secretário adjunto de esporte Kleiton Lima; o B.Boy Fernando da Action Breaking de Itanhaém e Igor Orsolon, um empreendedor e B.Boy que também representa a Phenomenal Creative, especializada no breaking mundial.

Durante a assembleia, Igor Orsolon foi eleito como Presidente da FBSP por unanimidade e em seu primeiro discurso reforçou a importância das ações colaborativas: “Para o sucesso do breaking nas olimpíadas nós dependemos de todos vocês. Da capacidade criativa e inovadora de cada um, da disponibilidade para fomentar a modalidade breaking.”, explicou o presidente.

Em consequência a toda visibilidade do breaking, a Phenomenal Creative foi patrocinada por uma marca de bebidas energéticas, onde foi formado um time de dez atletas brasileiros. Entre esses atletas estão Fernando Ferreira Curcio e Felipe Leonor Pires que são moradores de Itanhaém e representam a modalidade do breaking na cidade.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PGM/DÍVIDA ATIVA.

Fica a empresa CIRÚRGICA KD LTDA NOTIFICADA quanto a inscrição da multa aplicada nos autos do Processo Administrativo nº 6203/2020, no valor de 388,63. Cadastro 910116993. Fica notificada ainda a quitar a dívida no prazo de 30 dias a contar da presente notificação, sob pena de ajuizamento da cobrança, sem prejuízo do protesto em cartório.

Itanhaém, 01/07/2021

JORGE EDUARDO DOS SANTOS

Procurador Geral do Município.

## ITANHAÉM - PREV

### PORTARIA GS Nº 033/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1250/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do ÓBITO, em favor do dependente e cônjuge do “de cujus”, Sr. JOÃO BRAGANTE, portador da cédula de identidade RG nº 12.372.018-7 e inscrito no CPF sob nº 973.399.468-53, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da ex-servidora, Sra. ITAILDE SILVA CASTRO BRAGANTE, portador da cédula de identidade RG nº 16.417.727-9 e inscrito no CPF sob nº 087.410.608-73, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, parágrafo único, art. 30, I, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Julho de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 034/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1192/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora ROSANGELA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 11.645.091-5 e do CPF nº 893.978.358-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, “b”, da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Julho de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 035/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1249/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARIA CRISTINA CARACA SIQUEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.384.653-0 e do CPF nº 035.066.288-60, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, “b”, da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Julho de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

### PORTARIA GS Nº 036/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém,



no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1251/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora LUIZA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BIEL, portadora da cédula de identidade RG nº 14.946.198-7 e do CPF nº 039.395.148-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Julho de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 037/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1252/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ANGELA MARIA ZECHI DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.297.348-4 e do CPF nº 144.048.628-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Julho de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 038/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1253/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES, portadora da cédula de identidade RG nº 12.459.621-6 e do CPF nº 048.896.728-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Julho de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 039//2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1255/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 17.134.612-9 e do CPF nº 086.884.308-37, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR SUBSTITUTO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária Especial para Professor, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §5º, da CF/88 e o artigo 24 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Julho de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 040/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1256/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora CECILIA ALVES SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.412.951-2 e do CPF nº 058.206.558-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de ESCRITURARIO, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Julho de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

#### PORTARIA GS Nº 041/2021

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1257/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor VICENTE STEFANO DI PIETRO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 16.120.407-7 e do CPF nº 104.761.318-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de INSTRUTOR CULTURAL VIOLÃO POPULAR o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09, c/c com artigo 9 § 3º da EC 103/19.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 02 de Julho de 2021.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 16/19 - Segundo Termo Aditivo

Processo nº 1240/2019

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Objeto: Termo aditivo para prorrogação contratual.

Valor: R\$ 48.492,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais)

Código do Recurso e Fonte: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prazo de vigência : 10/06/2021 até 10/06/2022

Data da assinatura: 09/06/2021

Silvio Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



**ESTÁ COM DÉBITO EM ABERTO NA PREFEITURA? RESOLVA POR E-MAIL E TELEFONE**



**Atendimento pelo telefone**  
**13 3421-1600**  
Ramais 1606/1653/1394



O cidadão deve entrar em contato com a Prefeitura pelo telefone



**Atendimento por e-mail**  
**dividaativa@itanhaem.sp.gov.br**



O prazo de resposta é de até cinco dias úteis, podendo ser estendido, conforme o caso.



**E mais: Site da Prefeitura**  
**www.itanhaem.sp.gov.br**



Acesse a aba de 'Serviços On-Line', clique no ícone 'Divida Ativa' e em 'Débitos Pendentes'.



Sua  
**Solidariedade**  
AQUECE VIDAS.

**O FRIO CHEGOU!  
AJUDE QUEM MAIS PRECISA,  
DOE COBERTORES NOVOS.**

Devido à pandemia, este ano o único  
ponto de entrega das doações  
será no Fundo Social.  
Todas as peças serão higienizadas.



**POSTO DE ENTREGA**

**RUA CUNHA MOREIRA, 61 • CENTRO**  
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,  
DAS 9 ÀS 12H E DAS 13 ÀS 16H

